

DECRETO Nº. 4172

DE 04 DE JANEIRO DE 2019

REVOGA O DECRETO Nº 3278, DE 18 DE JUNHO DE 2010, QUE FIXA VALOR MENSAL PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS ESTIMADO REFERENTE À ATIVIDADE DE BILHARES, EXERCÍCIO 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3278, de 18 de junho de 2010, que fixa valor mensal para o pagamento do imposto sobre serviço - iss estimado referente à atividade de bilhares, exercício 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mafra, 04 de janeiro de 2019.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal

ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento